



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 1 de 2

Porto Real, 26 de junho de 2022

Moção n.º

AUTORIA: VEREADOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA.

Assunto: Moção de Louvor e Congratulações aos policiais do 16º BPM.

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma do artigo 186 parágrafo primeiro, Alínea V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, seja oficiado aos policiais do 1º CPA do 16º BPM:

1º CABO GUSTAVO CAMPOS DA GAMA

NASCIMENTO: 23/12/1980

INCORPORAÇÃO NA PM: 20/04/2012

RG: 96.775

1º CABO RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA STOPPELLI

NASCIMENTO: 09/03/1994

INCORPORAÇÃO NA PM: 21/12/2015

RG: 106.015

Moção de Louvor e Congratulações, em menção aos serviços prestados considerando que tem sido prática elogiável desta casa de leis tornar público o reconhecimento de pessoas que notabilizam por ações filantrópicas, solidárias ou que se destacam pela excelência do trabalho que executam em benefício da população.

Gostaria de externar um fato ocorrido onde ambos na data do dia 19 de junho de 2022, por volta de 12:15hrs na Zona Norte do Rio de Janeiro, em patrulhamento de rotina no bairro Olaria, tiveram atenção voltada para veículo suspeito em área residencial; momentos antes teriam recebido informe de um veículo de cor e aparência similar havia sido roubado.

No momento, em perseguição, conforme imagens, câmeras e matérias jornalísticas, obtiveram êxito na captura dos meliantes, sem sequer terem efetuado um disparo de arma de fogo, aplicando toda a técnica possível para imobilização dos meliantes, logrando êxito no flagrante, Para tanto, em virtude dos mais

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 2 de 2

repetitivos casos de confrontos e tiroteios com meliantes, o que geram repercussão negativa à INSTITUIÇÃO POLÍCIA MILITAR, no caso em apreço, os referidos Policiais obtiveram êxito no flagrante sem resistência e êxito.

Citando que minha esposa e seus familiares são da zona norte da Cidade do Rio de Janeiro, também possuo amigos que moram no bairro Olaria onde ocorreu o fato, eu mesmo frequento bastante essa região da cidade do Rio de Janeiro, então gostaria de estar aqui parabenizando e agradecendo também em nome deles por todo trabalho prestado onde sabemos que fazem com muito empenho e dedicação, trazendo mais segurança à população.

Assim em nome da Câmara Municipal de Porto Real, venho oferecer a presente Moção de Louvor e Congratulações aos senhores, que honram a farda e exaltam o nome da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, desejando-lhes que Deus continue iluminando em todos trabalhos e suas jornadas que realizam em benefício de toda a sociedade.

Diego Graciani de Almeida
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

